

PORTARIA N.º 1.457, DE 23 DE AGOSTO DE 2004.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 23 de agosto de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.457, DE 23 DE AGOSTO DE 2004

SETEMBRO/2004	Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Evaldo Marques Ferreira Thiago Henrique Santos Tôrres
OUTUBRO/2004	Deusdete José Ferreira Luiz Cláudio de Araújo Silva
NOVEMBRO/2004	Nair Marques de Sousa Zenaide Aparecida Costa
DEZEMBRO/2004	Adelaides Rodrigues Garcia Eder Alves Ribeiro Edson da Silva Ferrão Eliene Pereira de Oliveira Liliam de Sousa Caixeta Nilvânia de Jesus Pereira
JANEIRO/2005	Anderson Alves Ribeiro Antônio Martins Soares Souto Arionilda Caixeta da Silva Eclaudio Rodrigues Braga Sirley Maria de Faria Silva
MARÇO/2005	Édina Aparecida Marques Ferreira José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus
JULHO/2005	Adão Silvério Filho Ana Maria Oliveira Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves Elvina Magali Xavier Gomes de Sá Érico Lucas Souto Lepesqueur Evaldo Marques Ferreira Geovane Martins Ferreira Maria Aparecida Costa Maria Helena Rodrigues Maria Lúcia Barcelos de Abreu Santos Marta Cordeiro Regina Maria da Silva Fernandes Ricardo Rodrigues de Almeida Rodrigo Camargo Reis Lino Rosimeire de Sousa Araújo Simone Tavares da Silva Valderlene Ramos de Oliveira Washington Luiz de Oliveira